



**PORTARIA Nº 119/2024**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar **Felipe Mateus Costa da Silva** inscrito sob CPF de nº 109.699.724-07, do cargo de provimento em Comissão de Gerente Administrativo Financeiro de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Boca da Mata/Alagoas – BOCA DA MATA PREV, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Boca da Mata, em conformidade com a Lei Municipal nº 637, de 07 de março de 2013, que reestrutura a Lei Municipal nº 563/2009, que trata da Autarquia Previdenciária do Município de Boca da Mata.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 03 dias do mês de junho de 2024.**

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 03 de junho de 2024.

**Prefeitura Municipal de Boca da Mata**  
Secretaria Municipal de Administração  
**José Erick Gomes da Silva**  
Chefe do Gabinete